



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 157/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Motorista Socorrista junto ao SAMU/Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI


CONTRATADO: EDILSON FERNANDO FELIX, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1.584.206 - SSP-PI, e inscrito (a) no CPF sob o nº 743.308.103-87, residente na Rua José Alves Sobrinho, Nº 11, Centro, Simões - PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (Onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 05/01/2026 e se estenderá até o dia 30/11/2026.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos Vinte e Um Reais) a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço.

FONTE DE RECURSO: SAMU / Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 05 de Janeiro de 2026.


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

x 

Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

DECLASSIFICATION AUTHORITY

DATE OF REVIEW: 03/15/2011

1. This document contains information that is exempt from automatic declassification under E.O. 13526, Section 1.4, because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by 101 F.R. 13302 (April 8, 1986).

2. The information in this document is exempt from automatic declassification under E.O. 13526, Section 1.4, because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by 101 F.R. 13302 (April 8, 1986).

3. This information is exempt from automatic declassification under E.O. 13526, Section 1.4, because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by 101 F.R. 13302 (April 8, 1986).

DECLASSIFIED BY: [Redacted]
DATE: [Redacted]
AUTHORITY: [Redacted]